



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

PORTARIA Nº 1318 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Matricular**, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 13 de março de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares impetrantes, conforme abaixo:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº
980746-2	José Ricardo Ferreira da Silva	0000042-63.2017.8.17.2440
980759-4	Rodolpho Almeida de Melo	0000042-63.2017.8.17.2440
107753-8	Rita de Cássia Barros da Silva	0000224-49.2017.8.17.3410
950336-6	Marcos Alberto Barbosa de Farias	0000044-33.2017.8.17.2440

  
**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

  
Pernambuco, 05 de Abril de 2017.